CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 350/2015

AUTOR: Toinho Carolino

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa dos Santos, que seja denominado de Viaduto Mestre Didi Alapini, o viaduto recente construído que liga a Avenida Orlando Gomes a Rua da Gratidão, no bairro de Piatã."

RELATOR: Vereador Leo Prates

PARECER

O Presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Toinho Carolino tem por objetivo sugerir ao Governador do Estado da Bahia, Rui Costa dos Santos, que seja denominado de Viaduto Mestre Didi Alapini, o viaduto recente construído que liga a Avenida Orlando Gomes a Rua da Gratidão, no bairro de Piatã.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Pelo exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Indicação nº 350/2015.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Paulo Magalhães

Waldir Pires

Suíça

Geraldo Júnior

Everaldo Augusto